



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 9/2000
Lote 3 da Freguesia de S. Pedro da Cova

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 9/2000, requerido pelo proprietário do lote 3, sito na Rua do Casalinho de Tardariz, freguesia de S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário nº 12/1993/4859, pertencente a Maria Deolinda Oliveira Rocha, Vitor Manuel Oliveira Couto e Hélder Cláudio Oliveira Couto.

A alteração ao loteamento requerida por Êxito Certificado, Lda. (Processo 02/2024/648), consiste:

- a. Introdução de um piso abaixo da cota de soleira, destinado a arrumos, passando de um total de 5 pisos para 6;
- b. Alteração do número de fogos previstos, passando de 8 para 12;
- c. Alteração do polígono de implantação prevista;
- d. Ampliação das áreas totais de construção e de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 14 de julho de 2025

A Vereadora

(Dra. Cláudia Vieira)